

PORTARIA N.º 1034, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Retornar da Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família a servidora efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Retornar da Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família a servidora **ANTONIETA DIOGENES** – matrícula nº 5217, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Municipal de Educação.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Silvania Geller
Secretária Municipal de Educação Interina

Publique-se, registre-se e cumpra-se.